



**PUC Minas
Barreiro**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
NUCLEO UNIVERSITÁRIO DO BARREIRO
Curso de Ciências Contábeis**

**REFLEXOS DA CRISE ECONÔMICA NOS PLANOS
ORÇAMENTÁRIOS DAS EMPRESAS**

**Danielle Cristina Acácio
Ramon Lennon Pontes Silva
Renata Henriques de Souza
Rubens Rodrigues Calais**

**Belo Horizonte
2º Semestre de 2008**

**Danielle Cristina Acácio
Ramon Lennon Pontes Silva
Renata Henriques de Souza
Rubens Rodrigues Calais**

REFLEXOS DA CRISE ECONÔMICA NOS PLANOS ORÇAMENTÁRIOS DAS EMPRESAS

Trabalho interdisciplinar, apresentado como requisito parcial de avaliação no quinto período do curso de Ciências Contábeis com Ênfase em controladoria da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Unidade Barreiro, com abordagem nas disciplinas: Cultura Religiosa I, Direito Tributário, Contabilidade e Orçamento Empresarial, Ética Geral e Profissional, Estágio Supervisionado, Sistemas Contábeis I, Contabilidade de Instituições Financeiras e Mercado de Capitais

Orientadores: Alexandre Eduardo
Alex M. Diamante
Antônio Jardim
Flávio Valentim
Fátima Drumond
José Carlos Dias

Belo Horizonte

2° Semestre de 2008

RESUMO

A estruturação do Sistema Financeiro Brasileiro, através do controle do Banco Central do Brasil, tem suportado bem a crise americana. Contudo, mesmo com todos os instrumentos financeiros disponíveis, conhecidos como Derivativos, a disposição do mercado, a valorização da moeda americana acarretou prejuízos as empresas Brasileiras que apostaram em operações cambiais, levando o governo a tomar medidas de precaução visando minimizar os impactos da crise.

Diante disto, todos envolvidos no planejamento necessitarão de uma reavaliação em todos os níveis de orçamento, sejam eles vendas, produção, matérias primas, custos indiretos entre outros, passando inclusive pelo contador através do planejamento tributário.

LISTA DE SIGLAS

CMN - Conselho Monetário Nacional

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico E Social

IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica

IPI - Imposto Sobre Produtos Industrializados

CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

COFINS - Contribuição Para o Financiamento da Seguridade Social

PIS - Programa Integração Social

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

ICMS - Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

EPP - Empresa de Pequeno Porte

ME - Microempresa

RIR - Regulamento do Imposto de Renda

LALUR - Livro de Apuração do Lucro Real

DACON - Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais

DCTF - Declaração de Contribuições e Tributos Federais

DIPJ - Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
1.1 Objetivo	6
1.2 Justificativa.....	6
2. SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	7
3. DERIVATIVOS	9
3.1 Mercado a termo.....	9
3.2 Mercado futuro	9
3.3 Mercado de opções.....	10
3.4 Swaps	10
4. BREVE ABORDAGEM SOBRE OS REFLEXOS DA CRISE FINANCEIRA GLOBAL	11
5. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE... 13	13
6. TIPOS DE ORÇAMENTOS.....	16
6.1 Orçamento de vendas	16
6.2 Orçamento de Produção.....	17
6.3 Orçamento de matéria prima.....	17
6.4 Orçamento de mão de obra direta.	17
6.5 Orçamento de custos indiretos.....	17
6.6 Orçamento de capital ou de investimento.	18
6.7 Orçamento de fluxo de caixa.....	18
6.8 Demonstração de resultado projetado.....	18
7. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO.....	19
7.1 Simples Nacional.....	20
7.2 Lucro Real.....	20
7.3 Lucro Presumido	22
7.4 Obrigações Acessórias.....	23
8. CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA.....	24
9. CONTADOR, OPERADOR DE SISTEMA INTEGRADO.....	25
9.1 Contador, Postura e Integridade.....	26
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS.....	28

1. INTRODUÇÃO

Com as bruscas mudanças no cenário econômico mundial, tornou-se aparente a fragilidade do mercado financeiro americano, diante do agravamento da sua crise e o alastramento de seu efeito contagioso pelos mercados mundiais.

A turbulência internacional expôs a dependência das empresas do mundo inteiro ao mercado de capitais, levando as mesmas a uma urgente revisão de seus planejamentos e orçamentos.

A figura do contador torna-se singular na apresentação dos relatórios mediante apuração de índices simulados em sistema integrado de gestão, traduzindo tais informações como suporte para a gerência tomar as decisões dos cortes, diante da escassez do crédito.

1.1 Objetivo

Mostrar de maneira sucinta a fragilidade e dependência do mercado financeiro Brasileiro, em especial a situação das empresas frente às oscilações da moeda Americana.

1.2 Justificativa

As empresas devem se preparar para possíveis oscilações do mercado financeiro, como ocorreu com a brusca valorização da moeda americana devido a crise econômica, elaborando orçamentos flexíveis que permitam a reestruturação de todo o seu planejamento.

2. SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Em 1808, com a vinda da Família Real portuguesa e criação do Banco do Brasil iniciou-se o sistema financeiro nacional. A partir de então surgiram a Inspeção Geral dos Bancos, a Câmara de Compensação do Rio de Janeiro e de São Paulo além de outros bancos e instituições privadas como as Caixas Econômicas.

A partir da Segunda Guerra Mundial surgem diversas instituições financeiras como o FMI e o Banco Mundial. Em meados de 1945 é criada a Superintendência da Moeda e do Crédito que, anos depois, daria origem ao Banco Central do Brasil.

A criação do BNDES, do Sistema Financeiro da Habitação, do Banco Nacional da Habitação e do Conselho Monetário Nacional nas décadas de 50 e 60 deu origem a um novo ciclo econômico de forma que a partir de então a regulamentação do Sistema Financeiro Nacional, através da Lei nº 4.595 de 31/12/64, passa a ser através do Banco Central e do CMN, os quais se tornam os principais órgãos do sistema. Conforme a lei ora citada, o Sistema Financeiro Nacional está assim constituído:

- ✓ Conselho Monetário Nacional.
- ✓ Banco Central do Brasil.
- ✓ Banco do Brasil S.A.
- ✓ Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).
- ✓ Instituições financeiras públicas e privadas.

A estrutura institucional do sistema financeiro então montada, perdurou até 1988. Ao longo desse período, assistiu-se a um intenso processo de concentração no setor. Estimulados pela política governamental então vigente, seis bancos de maior porte passaram a adquirir o controle daqueles de menor capacidade econômico-financeira e muitas instituições consideradas grandes fundiram-se para formar poderosas estruturas empresariais. (MENDES, 1993)

Em 1988, por resolução do Conselho Monetário Nacional criou a figura dos bancos múltiplos os quais podem ser públicos ou privados.

O Sistema Financeiro Brasileiro é dividido em quatro grandes mercados, que são: mercado monetário, mercado de crédito, mercado de capitais e mercado de câmbio no qual são negociadas as trocas de moedas estrangeiras por reais. O

Banco Central do Brasil, por meio de sua Política Cambial, é o responsável pelo controle das operações de câmbio e da taxa de câmbio.

Como regra geral, quaisquer pagamentos ou recebimentos em moeda estrangeira podem ser realizados no mercado de câmbio, inclusive as transferências para fins de constituição de disponibilidades no exterior e seu retorno ao País e aplicações no mercado financeiro. As pessoas físicas e as pessoas jurídicas podem comprar e vender moeda estrangeira ou realizar transferências internacionais em reais, de qualquer natureza, sem limitação de valor, observada a legalidade da transação, tendo como base a fundamentação econômica e as responsabilidades definidas na respectiva documentação. (Câmbio: Que operações podem ser realizadas no mercado de câmbio?)

3. DERIVATIVOS

O termo derivativos é relativamente recente, sendo usualmente definido como um instrumento financeiro (contrato) cujo valor deriva do preço ou performance de outro ativo, que pode ser um bem (ação ou mercadoria, tais como café, algodão, boi gordo), uma taxa de referência (dólar norte-americano ou Depósitos Interfinanceiros (DI) ou índices (Ibovespa, etc). (NIYAMA, 2002, p.101)

Os derivativos são ativos financeiros nos quais os valores e características de negociação estão diretamente ligados a outros ativos que lhes servem de referência e têm por finalidade a proteção, conhecida como hedge, contra oscilações de preços e taxas além da captação ou aplicação de recursos. Os derivativos mais utilizados no mercado financeiro são:

3.1 Mercado a termo

O objetivo dos mercados a Termo é a “proteção contra variações nos preços, normalmente com entrega do produto contratado” (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE, 2000, p.476). Nesse tipo de mercado não há padronizações e os mesmos não precisam ser negociados na Bolsa. Os negócios são efetuados através de contrato comercial comum firmado entre instituições financeiras e empresas, em sua maioria, não financeiras no qual são estabelecidas todas as condições e características da negociação assim como a especificação do preço acordado entre as partes. No mercado a Termo as partes envolvidas são responsáveis por eventuais diferenças entre o preço especificado e a cotação do dólar.

3.2 Mercado futuro

No mercado futuro foram adotadas algumas padronizações relativas a preço, qualidade do produto, local e data de entrega entre outras características diferenciando-o do Mercado a Termo. Iudícibus destaca que o objetivo do mercado

futuro é a “proteção contra variações nos preços e especulação, sem que haja, na maioria das vezes, transferência das mercadorias.” (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE, 2000, p.476)

3.3 Mercado de opções

No Mercado de Opções, também são realizadas liquidações futuras em relação a um ativo-base referenciado. No entanto, no caso das opções, uma das partes não precisa realizar o negócio; ela tem o direito de não participar da operação, a seu critério, conforme previsto no contrato. A contraparte desse direito possui a obrigação de realizar o negócio, não tendo alternativa. (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE, 2000, p.476).

O Mercado de opções é dividido em dois tipos: opções de compra (calls) e opções de venda (puts). O direito de compra e venda está condicionado ao pagamento de determinado valor denominado prêmio pela parte interessada à outra parte envolvida no negócio conhecida como lançador de opção. Neste tipo de mercado, “o detentor da opção (titular da opção) tem o direito, mas não a obrigação de comprar ou vender o objeto ativo como ocorre nos mercados futuros.” (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE, 2000, p.476)

3.4 Swaps

Swaps são estratégias financeiras provenientes da necessidade das empresas quanto à proteção ao risco na década de 70. Neste tipo de mercado as partes se comprometem a realizar trocas de fluxos futuros de maneira preestabelecida.

No swap, o principal não é pago, pois constitui somente um valor-base para cálculo dos juros (valor nominal), e a liquidação financeira é feita por diferença (mediante verificação de quem tem mais a pagar do que a receber. (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE, 2000, p.478)

Os swaps são apenas registrados no sistema eletrônico da Bolsa, de forma que não são negociados nos pregões.

4. BREVE ABORDAGEM SOBRE OS REFLEXOS DA CRISE FINANCEIRA GLOBAL

Por cinco anos consecutivos o dólar em queda e a alta das bolsas de valores fizeram com que as empresas apostassem cada vez mais em operações no mercado financeiro internacional como derivativos de câmbio.

A atual crise tem tomado proporções cada vez maiores e já causa efeitos nas economias de todo o mundo. No Brasil, os reflexos da crise já causam transtornos às empresas que apostavam na estabilidade do dólar.

Diversas empresas já mensuram seus prejuízos, dentre as quais podemos citar três grandes grupos: a Sadia, Aracruz e Votorantim que já reconhecem prejuízos de R\$ 760 milhões, R\$ 1,95 bilhão e R\$ 2,2 bilhões respectivamente. Porém, como a crise persiste, os prejuízos podem ser ainda maiores uma vez que as ações caem cada vez mais.

As empresas brasileiras estão enfrentando vários problemas: prejuízos na operação com o dólar no mercado futuro; falta de capacidade de financiar suas exportações; cancelamento de investimentos; suspensão de negócios; e até brigas comerciais pela redução de preços já registrados em contrato. (LEITÃO; ZANELLI, 2008)

Visando lucro com derivativos, a Sadia investiu no mercado futuro vendendo com prazos de 12 meses. Segundo Juliboni, “para a Sadia, o objetivo era, no vencimento do contrato, comprar dólares baratos no mercado à vista e revendê-los pelo preço do contrato futuro (mais alto) para sua contraparte.” No entanto, a estratégia falhou uma vez que o dólar, diferentemente dos anos anteriores, disparou de forma que a Sadia, cumprindo os contratos, continuou a efetuar depósitos dos recursos conforme os valores pré-estabelecidos.

O Grupo Votorantim relaciona suas perdas à eliminação de sua exposição no mercado de câmbio através de operações de swap. Com uma exposição cambial em derivativos equivalente a 6,26 bilhões de dólares a Aracruz é a empresa que apresenta a maior perda relativa a câmbio no 3º trimestre e a situação pode se agravar caso o dólar continue a valorizar podendo inclusive chegar à falência.

Outro grande grupo a reconhecer prejuízos com operações de câmbio é a Santelisa Vale que já acumula dívidas equivalentes a R\$ 630 milhões relativas à compra de derivativos esperando-se pela valorização do real.

Os prejuízos ocorrem porque as corporações abusaram da aposta de que o dólar continuaria a cair. Primeiramente, elas fizeram o chamado hedge, ou proteção cambial, um procedimento recomendado para companhias que fazem negócios em moeda estrangeira. O problema é que algumas empresas foram além e fecharam negociações de dólares no futuro (derivativos cambiais) mesmo sem ter a moeda em caixa ou a receber. (GRANDO, 2008).

As empresas, acreditando na continuidade da desvalorização da moeda americana foram surpreendidas pela rápida valorização da mesma que, em menos de três meses, disparou de R\$ 1,57 para até R\$ 2,50.

5. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE

Com a globalização e conseqüentemente o aumento da concorrência, disponibilidade de novas tecnologias e competitividade entre as empresas e até mesmo devido a crises econômicas como esta que estamos presenciando, planejar se tornou essencial para sobreviver no mercado.

Para Padoveze (2004) o planejamento é uma estratégia que aumenta as chances de sucesso da empresa em um ambiente de constante mudança, não podendo, porém, sua simples implantação ser considerado como garantia de sucesso. Ainda para Padoveze (2004) o planejamento prepara a empresa para o que há por vir.

Já Chiavenato (2004) compara o conceito militar de estratégia com o conceito empresarial. No conceito militar este significa a aplicação de forças contra os inimigos, Já em estratégia empresarial consiste em aplicar todos os recursos da entidade visando atingir objetivos em longo prazo.

O propósito do planejamento é o desenvolvimento de processos, mecanismos e atitudes administrativas, que torna possível avaliar as implicações futuras das decisões presentes em função dos objetivos da organização, e que possibilitarão a tomada de decisões no futuro, de modo mais rápido e eficiente, (PELEIAS, 2002, p. 23).

Em um cenário econômico propício a constantes mudanças, a simples projeção de lucros se torna ineficaz uma vez que em um ambiente totalmente globalizado, onde a crise no mercado imobiliário de um país pode afetar diretamente a economia mundial, é necessário uma ferramenta eficaz capaz de visualizar a longo prazo, prever com bastante precisão o futuro econômico da empresa, e isto pode ser conseguido através de um orçamento bem elaborado.

A finalidade do orçamento é analisar detalhadamente cada passo do planejamento da organização estabelecendo metas para alcançá-los.

Segundo Pyhrr (1981), o orçamento analisa detalhadamente todas as atividades que a organização precisa executar para implantar cada programa, analisa as alternativas de cada atividade para atingir o resultado final desejado e identifica opções entre realização parcial ou total das metas estabelecidas e os custos a ela associados.

O orçamento é a necessidade que a empresa tem de comunicar a seus gerentes os planos de ação, que, se forem executados de acordo com as políticas e diretrizes neles embutidos, deverão dar origem a resultados, que, em termos econômicos e financeiros, deverão corresponder às metas e aos objetivos programados e que possibilitarão à empresa atingir sua missão e propósitos básicos. (NAKAGAWA, 1993, p.68)

É através do orçamento que podemos verificar a eficácia da empresa quanto a sua reposição de estoques, capacidade de geração de caixa, o quanto deve ser mantido no caixa da empresa, e o quanto poderá ser retirado para investimentos, ou até mesmo a necessidade de financiamento e as principais fontes de financiamento.

A importância do planejamento na atividade empresarial pode ser atestada por meio da caracterização de alguns problemas que sua ausência traz, tais como repetição de erros do passado, perda de benefício da experiência dos gestores de nível hierárquico inferior, pouca oportunidade para envolver em decisões as idéias daqueles que efetivamente executarão as atividades. (PELEIAS, 2002, p.23).

O orçamento tem por objetivo principal a maximização do lucro, ajudando na comunicação, organização e controle de tudo o que acontece dentro da organização. Esta ferramenta pode auxiliar em muito na reação aos acontecimentos globais, ajudando na rápida adaptação as mudanças ocorridas.

Para se elaborar um orçamento é preciso avaliar vários fatores externos e internos à empresa tais como: a globalização, cenário macroeconômico, concorrentes, capacidade produtiva, potencial de vendas, situação financeira atual da empresa.

Todos os envolvidos no projeto de planejamento do orçamento devem estar comprometidos, principalmente os gestores uma vez que estes serão os principais envolvidos na fase inicial. É importante que a alta administração conheça bem o negócio, tenha consciência da importância de cada setor para a empresa, disponibilizando os recursos necessários para cada setor. Outro fator essencial para o sucesso de um sistema orçamentário é o envolvimento de todos os funcionários da empresa.

Para Tung (1983) a sensação de fazer parte de uma organização da qual o sucesso depende em parte dele faz com que o funcionário tenha mais vontade de colaborar com a empresa.

Segundo o mesmo autor:

Se não se levar em conta às motivações e disposições dos funcionários envolvidos e se não se conseguir desenvolver entre eles a participação voluntária e consciente na execução e implementação do orçamento, torna-se praticamente impossível alcançar o resultado desejado. (TUNG, 1983, p.31.)

É de responsabilidade da alta administração definir os objetivos e as metas a serem alcançadas, porém os planos devem ser discutidos dos operários para a gerência, pois sendo desta maneira aqueles que deverão executar os planos para alcançar as metas estabelecidas estará motivado para isto, uma vez que ele participou de sua elaboração.

Entretanto por melhor que seja um orçamento ele sempre terá algumas limitações, partindo do princípio de que ele se baseia em estimativas, portanto está sujeito a pequenos ou grandes erros, e a implantação de um sistema orçamentário não garante o sucesso da empresa.

6. TIPOS DE ORÇAMENTOS

Um orçamento pode ter tratamentos diferenciados de acordo com a necessidade específica de cada empresa, pode abranger períodos diferentes e servir pra controles diferentes.

“Cada empresa tem suas necessidades específicas, decorrentes da natureza de suas atividades. Para obter resultados favoráveis, ela precisa possuir um sistema de trabalho definido, capaz de oferecer-lhe meios mais seguros de controle” (TUNG, 1983, p. 38).

Geralmente as empresas utilizam um planejamento orçamentário anual, que é um orçamento de curto prazo, inserido dentro de um planejamento estratégico, que é de longo prazo.

Os períodos normalmente escolhidos são de cinco anos e um ano, sendo a escolha de um ano baseada no exercício fiscal usado pela empresa para fins de apresentação de demonstrações financeiras. Neste método, o plano de resultados em curto prazo (anual) e o plano em longo prazo, são preparados para cobrir respectivamente esses períodos específicos, prevendo-se reestudo e um replanejamento completo uma vez por ano. (WELSCH, 1986, p.82).

6.1 Orçamento de vendas

O ponto de partida do planejamento orçamentário é as vendas, pois é a partir da previsão de vendas que nasce todas as demais previsões. Primeiramente é necessário avaliar a quantidade e o valor total que será vendido.

Sanvicente e Santos (1979, p.43), Complementam que todos os demais orçamentos parciais são desenvolvidos em função do orçamento de vendas, ou seja, tendo-se determinado o que será vendido, em que quantidades e quando, e conta-se com as informações principais para a determinação dos recursos necessários para o atendimento dessas vendas em quantidade, qualidade e por período de tempo.

6.2 Orçamento de Produção.

Após realizar o orçamento de vendas, determinando a quantidade de itens a que serão vendidos é hora de realizar o orçamento de produção, onde será determinada a quantidade de itens a serem fabricados, uma vez que talvez existam produtos acabados no estoque não necessitando de sua produção.

6.3 Orçamento de matéria prima.

Com a quantidade de produtos a serem fabricados, é hora de preparar o orçamento de matérias primas, definir a quantidade de matéria prima que será adquirida considerando a quantidade inicial e final de estoque pretendido.

6.4 Orçamento de mão de obra direta.

Significa calcular o valor da mão de obra direta necessária para cumprir determinado plano de produção, levando em consideração a quantidade total de horas necessárias para a produção de cada item, a quantidade de itens a serem fabricados, salário por hora, encargos sociais e o descanso semanal remunerado.

6.5 Orçamento de custos indiretos.

O orçamento de custos indiretos pode ser desdobrado em vários outros orçamentos como:

- ✓ Orçamento de despesas administrativas.
- ✓ Orçamento de despesas indiretas de produção ou de vendas.
- ✓ Orçamento de despesas diretas de vendas.

- ✓ Orçamento de outras despesas/receitas.
- ✓ Orçamento de despesas indiretas de vendas.
- ✓ Orçamento de despesas administrativas.
- ✓ Orçamento de outras despesas/receitas.
- ✓ Orçamento de despesas/receitas financeiras.

6.6 Orçamento de capital ou de investimento.

Se refere às despesas incorridas com aquisição de veículos, máquinas, construções, ou qualquer melhoria que aumente a capacidade produtiva da empresa.

6.7 Orçamento de fluxo de caixa.

É o último orçamento a ser elaborado, pois ele necessita de dados fornecidos por todos os outros orçamentos específicos. Diz respeito às movimentações financeiras de entrada e saída de recursos do caixa.

6.8 Demonstração de resultado projetado.

É uma das peças mais importantes do orçamento, pois é através dele que se analisa o resultado final das operações, e se verifica se é possível alcançar as metas estabelecidas no princípio do processo orçamentário, além de permitir que a empresa simule várias opções de orçamento e opte pela mais atrativa.

7. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Ainda com toda essa situação de crise mundial, adequação do plano orçamentário, estudos de novas estratégias, temos a questão tributária.

A legislação brasileira estabelece formas de tributação, a qual as pessoas jurídicas ficam obrigadas a apurar o lucro, seja ele pelo regime do Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real, existe ainda a apuração do Lucro Arbitrário a qual não iremos tratar neste trabalho.

Conforme escreveu Zanluca no Portal Tributário, “em média, 33% do faturamento empresarial é dirigido ao pagamento de tributos. Do lucro, até 34% vai para o governo. Da somatória dos custos e despesas, mais da metade do valor é representada pelos tributos”. (ZALUNCA, 2008)

Desta maneira, buscar o melhor resultado passa também pela opção do regime de tributação ideal, nascendo assim à necessidade de um planejamento.

O planejamento tributário é um conjunto de sistemas legais que visam diminuir o pagamento de tributos. O contribuinte tem o direito de estruturar o seu negócio da maneira que melhor lhe pareça, procurando a diminuição dos custos de seu empreendimento, inclusive dos impostos. Se a forma celebrada é jurídica e lícita, a fazenda pública deve respeitá-la. (ZALUNCA, 2008)

Aplica-se assim a contabilidade tributária. Fabretti define Contabilidade Tributária como sendo “O ramo da Contabilidade que tem por objetivo aplicar na prática conceitos, princípios e normas básicas da contabilidade e da legislação tributária, de forma simultânea e adequada.” (FABRETTI, 2001, p.27).

Conhecer os objetivos da empresa é de fundamental importância para o contador, pois os procedimentos necessários para adoção de planejamentos e metas passam por este caminho, a controladoria.

O desenvolvimento de um Planejamento tributário é de muita eficácia, pois no plano orçamentário das empresas se almeja o aumento de receitas. Estas receitas devem também ser objeto de estudo por parte do contador para apresentação da carga de tributos a recolher, visando sempre minimizar o peso da tributação. Pois o fato gerador do Imposto de Renda é de forma geral o acréscimo desta receita ao patrimônio.

E entender a crise, gera novos planejamentos para desenvolver planos que possam aplicar a diferentes situações e com diferente finalidades. Provém que é da alta administração, juntamente com o contador, que deve-se escolher a modalidade tributaria mais adequada e legal, que se dirija ao menor desembolso.

Assim apresentamos de maneira sucinta, as formas de tributação da receita, de acordo com os regimes do Simples Nacional, Lucro Real e Lucro Presumido, segundo a legislação vigente.

7.1 Simples Nacional

O Simples Nacional, dispõe como as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) devem apurar os tributos e contribuições por elas devidas no que trata a Lei Complementar nº 123/06.

Para tanto considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que obtenha receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00, em cada ano-calendário. E no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que obtenha receita bruta superior a R\$ 240.000,00 e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00, em cada ano-calendário.

O Simples Nacional aplica-se para o recolhimento mensal, do IRPJ, IPI, CSLL, COFINS, PIS, INSS, ICMS, ISS, através de documento único de arrecadação.

Entretanto, existem exceções em alguns desses tributos, fazendo o recolhimento de forma distinta, conforme a atividade.

Para efeito de tributação pelo Simples Nacional, terão tabelas próprias, conforme suas regras, as atividades comerciais, industriais, de locação de bens móveis e de prestação de serviços

7.2 Lucro Real

De acordo com Boletim Cenofisco 13/08 estão obrigadas a apuração pelo lucro real as empresas que se enquadrarem no art. 246 RIR/99 e arts. 13 e 14 da Lei

nº 9718/98, redação do art. 46 da Leiº 10637/02 que traz em sua redação para obrigatoriedade da apuração o limite total de receita de R\$ 48.000.000,00 no ano-calendário anterior; que exercem atividades de instituições financeiras ou entidades a elas equiparadas submetidas à competência normativa do Banco Central do Brasil; empresas de seguros privados; capitalização e previdência privada aberta ou factoring.

Vale observar aqui que são empresas que estão no “olho do furacão” da crise, empresas que ofertam o capital, e empresas que demandam do capital para seus investimentos.

Ainda em conformidade com a legislação do RIR/99 o lucro real devera ser apurado, por opção da empresa, de forma trimestralmente definitiva, ou anualmente, com pagamento mensais feito por estimativa mediante aplicação de percentuais fixados em função da atividade explorada.

Assim de acordo com o Boletim Cenofisco 13/08, “o lucro real, corresponde ao lucro líquido do período apuração, ajustado pelas adições, exclusões e compensações previstas na legislação do Imposto de Renda (art. 247 RIR/99)”.

As alíquotas aplicadas serão conforme os arts. 541 e 542 do RIR/99;
15% sobre o lucro.

Adicional de 10% sobre a parcela da base de calculo que exceder R\$ 20.000,00 multiplicado pelo numero de meses do período de apuração.

Aplica-se ainda à Contribuição Social sobre o Lucro a CSLL, da mesma forma de apuração e pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica o IRPJ, inclusive com relação ao pagamento por estimativa, durante o ano-calendário, segundo as regras do Lucro Real, a alíquota de 9%.

A Demonstração do Lucro Real a devera ser transcrita no LALUR, e ser elaborada de acordo com o modelo aprovado pela IN SRF nº 28/1978.

Se houver atraso no recolhimento do IRPJ ou da CSLL, os respectivos valores serão acrescidos de multa e juros de mora.

Este regime impõe que a escrituração contábil e fiscal completa.

7.3 Lucro Presumido

Podem ser optante pelo Lucro Presumido as empresas que não fizeram opção pelo Simples Nacional e não estiverem na obrigação de opção de apuração pelo Lucro Real. A opção pelo lucro presumido deveser manifestada com o pagamento da primeira ou única quota o IRPJ conforme art. 516 § 4º, RIR/99.

“A opção do lucro presumido é definitiva em relação a todo ano-calendário e é apurado trimestralmente” conforme Boletim Cenofisco 11/07.

Considera-se como receita bruta de acordo com o art. 224, RIR/99 “o produto da venda de bens nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado auferido nas operações de conta alheia, inclui-se o ICMS e deverão ser excluídas as vendas canceladas, os descontos incondicionais concedidos e os impostos não cumulativos”.

Ainda conforme mostra o Boletim Cenofisco 11/07 “Os percentuais para o lucro presumido a serem aplicados sobre a receita bruta variam de 8 a 32%”

As alíquotas aplicadas serão conforme os arts. 541 e 542 do RIR/99;

15% sobre o lucro presumido apurado no trimestre;

10% sobre a parcela do lucro presumido que exceder R\$ 60.000,00 no trimestre.

Para o cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, dispomos a base de cálculo com os percentuais de 8% e 32%, à alíquota de 9%.

Esta opção de apuração não esta obrigada a manter escrituração contábil regular, desde que escrete o Livro Caixa.

Contudo, aos optantes do lucro presumidos “não se deve confundir as determinações da legislação fiscal com as normas das leis comerciais e contábeis para a não-manutenção ou para o abandono dos registros contábeis, pois a obrigatoriedade da escrituração contábil vale para todas as empresas” conforme noticia vinculada pelo site da IOB, lembrando ainda, “que a dispensa de escrituração ocorre apenas para fins da legislação fiscal; nas demandas judiciais que não envolvam questões tributárias, o poder judiciário aplica as disposições das leis comerciais e civil. (Código Civil, art. 1.179 e Lei nº 11.101/2005, art. 51)”.

7.4 Obrigações Acessórias

É importante ressaltar, conforme disposto no Art. 113 do Código Tributário Nacional, que “a obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador... e que obrigações acessórias decorre da legislação tributária, para interesses do fisco, e que a não observância das obrigações acessórias podem se converter em obrigação principal, relativamente à penalidade pecuniária”.

Assim as empresas optantes pelo Lucro Presumido ou Lucro Real, estão obrigados a apresentarem declaração como a DACON, Declaração da Apuração do PIS (Programa de Integração Social) e da Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que apresenta as receitas e despesas da empresa, os créditos relativos a estas contribuições que, reduzindo assim o valor devido do PIS e da Cofins.

Além da DACON, são obrigadas a apresentar a Declaração de Contribuições e Tributos Federais (DCTF), semestralmente ou mensalmente. Também a DIPJ dentre outras.

8. CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

O sistema tributário do Brasil trás no seu processo uma parcela de tributos não-cumulativos, aqueles que são compensados a cada operação. Avaliar o regime tributário dos fornecedores, antes da aquisição da matéria-prima, dos insumos ou serviços relacionados, gera uma redução da carga tributária. Assim as questões tributárias assumem elevado grau de importância.

Dar a conhecer a viabilidade do negócio aos administradores, para aprovação de seus programas de investimentos, orçamentos, estabelecimento de metas para receitas financeiras, despesas a serem dispendidas, dos lucros gerados, expõe uma certa complexidade e aponta para a importância do profissional da contabilidade.

O objetivo da contabilidade tributária é apurar com exatidão o resultado econômico do exercício social, demonstrando de forma clara e sintética, para, em seguida, atender de forma extra-contábil as exigências, como por exemplo, das legislações do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o lucro (CSL) determinando a base de cálculo fiscal para formação das provisões destinadas ao pagamento desses tributos, as quais serão abatidas do resultado econômico (Contábil), para determinação do lucro líquido à disposição dos acionistas, sócios ou titular de firma individual. (Fabretti, 2001, p.29)

Portanto a implantação de uma estratégia tributaria não é tarefa simples, conforme estudo apresentado pelo site consultor jurídico “o país tem mais de cinco mil leis – federais, estaduais e municipais – que tratam da matéria fiscal. A cada duas horas, há três mudanças nas regras tributárias”.

E ainda em reportagem pela revista Exame,

Não é para menos que o regime de impostos do país é considerado um dos mais complicados do planeta. São 79 tributos e mais de 5 000 leis para regulá-los, que sofrem uma inacreditável média de três alterações a cada 2 horas. Num cenário desses, é mais do que esperado que a maioria das empresas cometa algum erro no recolhimento dos impostos ou na hora de prestar as inúmeras informações exigidas pelos vários órgãos arrecadadores com que têm de lidar. (EXAME, out. 2008)

Desta forma força a empresa a integrar seus processos de planejamento e ajuda a assegurar que seu orçamento reflita sua estratégia global.

9. CONTADOR, OPERADOR DE SISTEMA INTEGRADO

Ainda nesse ambiente de necessidade de se manter atualizado quanto a legislação tributária vigente, a responsabilidade do controle eficiente dos ativos e passivos da empresa, acompanhamento dos custos para fornecer a informação correta a gerencia na qual deve-se manter no controle do processo decisório da empresa, esta novamente a figura do contador se não quando é o controller.

“Certamente, uma das maiores responsabilidades do controller é a total supervisão da contabilidade gerencial e financeira e, muitas vezes, inclusive, da contabilidade geral e de custos e assim do controle financeiro de todas as atividades da organização” expõe o (BOLETIM IOB, 22/2005).

Este profissional devera conhecer de forma abrangente a estrutura da empresa, e através de sistemas integrados devera ter conhecimentos técnicos na área de informática, não necessariamente em TI (Tecnologia da Informação), mas o suficiente para manusear os aplicativos do software, os equipamentos de computação e seus periféricos.

Ainda segundo o Boletim IOB:

O gerenciamento da função de controladoria tem tido e continua a ter uma evolução. A parte gerencial e contábil, com a evolução constante de sistemas integrados como SAP, PeopleSoft, Oracle etc., sem dúvida, teve um crescimento significativo de desempenho. Com essa ajuda, sobrando tempo, considerando que a sua área está eficientemente organizada, o controller passa a ter a oportunidade de ser mais agressivo do ponto de vista gerencial e torna-se uma figura de destaque na organização. Ele é, de fato, um dos poucos gerentes que têm a visão necessária para avaliar os fatos, imparcial e objetivamente, como consultor da alta administração, nas decisões fundamentais. Se considerarmos essa afirmação como verdadeira, ao controller estará reservada uma posição no nível mais alto da administração da empresa onde as políticas e os planos principais são preparados e as decisões mais importantes são tomadas. (BOLETIM IOB, 22/2005)

9.1 Contador, Postura e Integridade

Devera também este profissional, possuir capacidade de prever problemas nos departamentos, interpretar os dados, traduzir fatos e estatísticas, ser imparcial e agir com independência.

Independência esta, para agir também de forma ética e moral, irrepreensivelmente. Para exercer controle, influência e até persuasão o Controller, devera apresentar em suas atitudes, traços de uma formação moral, e ações dentro das mais inquestionáveis matérias éticas. Posturas estas conhecidas de todos. Agindo em conformidade com o código de Ética dos contabilistas, respeitando normas e a cultura da empresa, dentro dos seus preceitos morais.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise econômica norte-americana já causa impactos nas empresas que apostavam na desvalorização da moeda americana. As instituições financeiras, principais fornecedoras de recursos através de financiamentos, empréstimos, desconto de cheques pré-datados ou duplicatas, já reduziram suas linhas de crédito, levando a uma redução na liquidez do mercado, acarretando um aumento nos juros cobrados, de forma que o financiamento fornecido pelos bancos se torne cada vez mais caro.

Para as grandes empresas que, devido ao longo período de baixa da moeda americana, apostaram em operações cambiais, a acelerada valorização do dólar tem feito com que as empresas registrem consideráveis prejuízos, levando-as a reestruturar o planejamento financeiro, reavaliando inclusive seus orçamentos previstos para 2009, principalmente no que se diz respeito a novos investimentos.

Inclui-se nesta revisão o planejamento tributário, que deve ser realizado de maneira minuciosa, tendo-se em vista sua vinculação ao novo nível de receitas, identificando ainda o melhor enquadramento no que diz respeito à apuração dos tributos, de forma a reduzir o peso da tributação.

REFERÊNCIAS

BIANCONI, Cesar. da Agência Estado. **Maior perda com câmbio no 3º trimestre é da Aracruz**. Disponível em <http://www.estadao.com.br/economia/not_eco267718,0.htm> Acesso em: 28 out. 2008, às 12:35.

BOLETIM IOB. **Temática Contábil e Balanços** :Controladoria e Gestão. São Paulo, n.22, 2005.

BRASIL, Regulamento do Imposto de Renda - RIR/99-Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999. Disponível em: < <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/rir/default.htm>>. Acesso em: 23 out. 08 às 12:35.

BRASIL, IN SRF nº 28/78. Disponível em: < <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/DIPJ/2003/PergResp2003/pr265a283.htm>>. Acesso em: 23 out. 08 às 12:45.

BRASIL, Lei Complementar 123 de 2006. Disponível em:<<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LCP/Lcp123.htm>> Acesso em: 23 out. 08 às 12:35.

Código Tributário Nacional. São Paulo. Manole, 2004.

Câmbio: Que operações podem ser realizadas no mercado de câmbio? Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/perguntasCambio.asp. Acesso em: 25 out. 2008, às 01:28.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução a Teoria Geral da Administração**. Edição compacta. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2004. 494p.

CENOFISCO. **Manual de Procedimentos** :Contabilidade – Assuntos diversos e legislação. Belo Horizonte, n.13, 4ª semana, Mar. 2008.

CENOFISCO. **Manual de Procedimentos** :Contabilidade – Assuntos diversos e legislação. Belo Horizonte, n.11, 2ª semana, Mar. 2007.

COLLI, José Alexandre; FONTANA, Marino. **Contabilidade Bancária**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1996, 383p.

EXAME, **O leão vai deixar sua empresa nua**. São Paulo, out. 2008. Disponível em: <<http://portalexame.abril.com.br/revista/exame/edicoes/0926/economia/m0167014.html>>. Acesso em: 7 out.2008.

FABRETTI, Lúdio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2001. 314p.

GRANDO, João Werner. **Empresas brasileiras no sufoco do dólar**. Disponível em <http://www.clicrbs.com.br/diariocatarinense/jsp/default2.jsp?uf=2&local=18&source=a2265118.xml&template=3898.dwt&edition=10968§ion=129>. Acesso em: 28 out. 2008, às 12:29.

IOB, **Notícias Contábil**. Disponível em: <<http://www.iob.com.br/noticiadb.asp?area=contabil¬icia=88729>> Acesso em: 15 out. 08 às 12:45

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações (aplicável às demais sociedades)**. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2000.

JORNAL DO COMÉRCIO RJ SANTELISA. **Vale é a nova vítima de derivativos**. Disponível em <http://www.tnpetroleo.com.br/clipping/1738/santelisa-vale-e-a-nova-vitima-de-derivativos>. Acesso em: 28 out. 2008, às 10:45.

JULIBONI, Márcio. **Sadia temia perder mais ainda com derivativos, dizem analistas**. Disponível em <<http://portalexame.abril.com.br/financas/m0168377.html>> Acesso em: 27 out. 2008, às 10:30.

LEITÃO, Miriam. **As ameaças que pairam sobre as empresas**. Disponível em <<http://colunas.bomdiabrasil.globo.com/miriamleitao/2008/10/15/as-ameacas-que-pairam-sobre-as-empresas>>. Acesso em: 20 out. 2008, às 12:45.

LEITÃO, Miriam. ZANELLI, Leonardo. Panorama Econômico: **Ligações perigosas**. Disponível em < >. Acesso em: 12 out. 2008, às 22:00.

Mendes, Aldo Luiz. **A Reforma do Sistema Financeiro Nacional**, 1993. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141993000100010>. Acesso em: 25 out. 2008, às 12:38.

NAKAGAWA, Masayuki. **Introdução à controladoria: conceitos, sistemas, implementação**. São Paulo: Atlas, 1993. 104p.

NIYAMA, Jorge Katsumi. GOMES, Amaro L. Oliveira. **Contabilidade de Instituições Financeiras**. 2ª Edição. São Paulo. Atlas, 2002.

O Sistema Financeiro Nacional: Estrutura e Funcionamento. Disponível em <http://www.portaldoinvestidor.gov.br/Acad%C3%AAmico/EntendendooMercadodeValoresMobili%C3%A1rios/OSistemaFinanceiroNacional/tabid/91/Default.aspx?controleConteudo=viewRespConteudo&ItemID=159>. Acesso em: 25 out. 2008, às 01:17.

PADOVEZE. Clovis Luís. **Controladoria Básica**. São Paulo: Thomson, 2004. 358p.

PELEIAS, Ivam Ricardo. **Controladoria: gestão eficaz utilizando padrões**. São Paulo: Saraiva, 2002. 206p.

PYHRR, Peter. A. **Orçamento base zero: um instrumento administrativo pratico para avaliação das despesas**. Rio de Janeiro: Interciencia; São Paulo: Ed. Da Univ. de São Paulo, 1981. 218p

ROSA, Juliana. **Entenda o que são derivativos no mercado financeiro**. Disponível em <<http://www.bertolo.pro.br/Adminfin/HTML/Derivativos.htm>>. Acesso em 11 out. 2008, às 22:48.

SANVICENTE, A . Z. ; SAN TOS, C. C. **Orçamento na administração de empresas**: planejamento e controle. São Paulo: Atlas, 1979. 219p.

Sistema financeiro do Brasil. Disponível em <http://pt.wikipedia.org/wiki/Sistema_Financeiro_Brasileiro>. Acesso em 24 out. 08 às 23:53.

TUNG, Nguyen H.. **Orçamento Empresarial no Brasil**: para empresas industriais e comerciais. 3. ed. São Paulo: Universidade empresa, 1983. 392p.

Zanluca, Júlio César, **Planejamento tributário: pague menos, dentro da lei!**. Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br/planejamento.htm>>. Acesso em: 15 out. 08 às 12:35

Zanluca, Júlio César, **Dicas de economia tributária**. Disponível em: <www.portaltributario.com.br/dicas.htm> Acesso em: 15 out. 08 às 12:40

Zanluca, Júlio César, **Planejamento tributário: luxo ou necessidade?**. Disponível em: < <http://www.portaltributario.com.br/artigos/planejamento.htm>> Acesso em: 15 out. 08 às 12:30

WELSCH, Glenn A. **Orçamento empresarial**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1986.